

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**  
**CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL**

**MODALIDADE:** Educação infantil  
 (De 6 a 12 meses) – CMEI  
**05-05 a 30-05 – MAIO 2025**

<b>HORÁRIO</b>				<b>01-05 quinta</b>	<b>02-05 sexta</b>
8:00					
10:30				<b>DIA DO TRABALHADOR</b>	<b>RECESSO ESCOLAR</b>
13:30					
16:00					

<b>HORÁRIO</b>	<b>05-05 segunda</b>	<b>06-05 terça</b>	<b>07-05 quarta</b>	<b>08-05 quinta</b>	<b>09-05 sexta</b>
8:00	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)
10:30	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, legumes refogados	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina desfiado	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, legumes refogados	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina desfiado	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira  
 CRN 8-8366

**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**  
**CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL**

**MODALIDADE:** Educação infantil  
 (De 6 a 12 meses) – CMEI  
**05-05 a 30-05 – MAIO 2025**

<b>HORÁRIO</b>	<b>12-05 segunda</b>	<b>13-05 terça</b>	<b>14-05 quarta</b>	<b>15-05 quinta</b>	<b>16-05 sexta</b>
<b>8:00</b>	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)
<b>10:30</b>	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, feijão, moída, legumes refogados
<b>13:30</b>	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
<b>16:00</b>	Arroz, feijão, frango assado desfiado, legumes refogados	Polenta Frango ao molho desfiado	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado	Arroz, feijão, moída, legumes refogados

<b>HORÁRIO</b>	<b>19-05 segunda</b>	<b>20-05 terça</b>	<b>21-05 quarta</b>	<b>22-05 quinta</b>	<b>23-05 sexta</b>
<b>8:00</b>	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)
<b>10:30</b>	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Risoto de frango, feijão, legumes refogados	Arroz, feijão, músculo bovino desfiado, purê de batata	Arroz, feijão, polenta, frango ao molho	Arroz, feijão, carne moída, abobora refogada
<b>13:30</b>	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
<b>16:00</b>	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Risoto de frango, feijão, legumes refogados	Arroz, feijão, músculo bovino desfiado, purê de batata	Arroz, feijão, polenta, frango ao molho	Arroz, feijão, carne moída, abobora refogada

**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira  
 CRN 8-8366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**  
**CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL**

**MODALIDADE:** Educação infantil  
 (De 6 a 12 meses) – CMEI  
**05-05 a 30-05 – MAIO 2025**

<b>HORÁRIO</b>	<b>26-05 segunda</b>	<b>27-05 terça</b>	<b>28-05 quarta</b>	<b>29-05 quinta</b>	<b>30-05 sexta</b>
<b>8:00</b>	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)	Fruta Fórmula infantil (opcional)
<b>10:30</b>	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados	Feijão, macarrão vermelho, iscas bovinas desfiadas, legumes refogados	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho desfiado, purê de batata	Feijão, quirera com carne de porco desfiada	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados
<b>13:30</b>	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
<b>16:00</b>	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados	Feijão, macarrão vermelho, iscas bovinas desfiadas, legumes refogados	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho desfiado, purê de batata	Feijão, quirera com carne de porco desfiada	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados

**CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO**

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira  
 CRN 8-8366

## ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjericão, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**  
*Fórmula Infantil para crianças abaixo de 1 ano de idade.*  
*Leite UHT integral para crianças acima de 1 ano de idade.*
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomenda-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**
- ✓ \* AF: Produtos da Agricultura Familiar.
- ✓ \*\*Fruta: Variar o consumo diário de frutas.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira  
CRN 8-8366